

BUZINAÇO

Edição nº 606
04/11/2025

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL - Filiado à FITF - CNTTL - CUT

NEGOCIAÇÃO DO ACT 2025/2026

A reunião inaugural já foi marcada.

A MRS marcou a primeira reunião de negociação visando o ACT 25/26 para o dia 17 de novembro em Juiz de Fora - MG. Desta forma, o sindicato espera que a contra proposta da empresa seja apresentada e esteja à altura da nossa Pauta de Reivindicações, que foi protocolizada em agosto de forma antecipada para dar tempo suficiente para análises e matemáticas necessárias que definirão os reajustes e as regras que regerão o próximo ano.

Considerando que a nossa data base é em 1º de novembro, uma de nossas reivindicações já não foi atendida que é a *Garantia de estabilidade no emprego entre os 15 (quinze) dias anteriores à data base e os 15 (quinze) dias posteriores à assinatura do acordo, salvo pedidos de interesse do trabalhador ou falta grave*. Esta é uma reivindicação de extrema importância pois, em meio a demissões, e elas estão ocorrendo de forma pontual e diária, o trabalho dos sindicalistas fica mais difícil já que o período exige dedicação absoluta às questões voltadas à celebração do acordo coletivo, demandando estudos, viagens e reuniões. Com as demissões ocorrendo, precisamos atender as necessidades dos companheiros demitidos e dar-lhes o suporte necessário para encararem com dignidade um momento que abala as estruturas familiares e psicológicas. Além de tudo isso, uma negociação coletiva em meio a demissões tira o sono dos trabalhadores e os impede de exercerem o direito constitucional de negociar, através da organização sindical, e de se mobilizarem para o enfrentamento e união necessários ao momento. Não atender a esta reivindicação demonstra a insensibilidade da empresa para com aqueles que dedicaram uma vida de trabalho ao crescimento da companhia. Esperamos ao menos que, iniciado os trabalhos, haja a garantia de estabilidade pelo período necessário às negociações e os 15 dias após a assinatura do acordo.

Vamos relembrar os principais pontos reivindicados em nossa pauta para que estejamos unidos no propósito único de melhores condições de remuneração e trabalho:

- *Garantia da data base em 1º de novembro de 2025;*
- *Reajuste salarial conforme INPC-IBGE ou ICD-IEESE, o que for maior, além de reajuste real de 5% (cinco por cento) em 01/11/25 sobre os salários já reajustados pelo índice inflacionário;*
- *Reajuste de 2% (dois por cento) em 01/05/26 sobre os salários vigentes em 30/04/26 a título de reajuste real;*
- *Ticket Alimentação/Refeição mensal no valor de R\$1.608,00 e Ticket de Natal a ser pago até o dia 15 de dezembro/2026 no valor referente a 75% do valor do Ticket Mensal;*
- *Parcela Fixa de PPR no valor correspondente ao menor salário praticado pela MRS conforme tabela anexa ao ACT vigente na ocasião, a ser creditado até o dia 20 de julho/26;*
- *Diárias de Maquinista reajustadas para R\$67,00 nos mesmos moldes de concessão praticados hoje;*
- *Auxílio Materno-infantil nos mesmos moldes praticados hoje com correção do valor nos mesmos índices da correção salarial;*
- *Hora-extra em dias úteis a 75% e nos domingos e feriados em 150% da hora normal;*
- *Folga aniversário para todos os trabalhadores com duração mínima de 36 horas;*
- *Reajuste dos adicionais de monocondução e monitoria para 25% e 30% respectivamente;*
- *Vale cultura no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);*
- *Concessão de um valor correspondente ao salário base do trabalhador no retorno das férias, a título de bonificação, desde que ele não tenha falta injustificada dentro do seu período aquisitivo.*

Destacamos ainda que os trabalhadores que quiserem receber o arquivo em PDF contendo a nossa pauta na íntegra, poderão solicitá-lo pelo WhatsApp 31-9-9902-4567 ou a um de nossos diretores.

Juntos sempre seremos mais fortes!

Lançamento da Pedra Fundamental da Nova Sede do SINTEF-CL

Iniciamos as obras.

A diretoria do SINTEF-CL tem a alegria de anunciar um dos momentos mais marcantes de sua história: o lançamento da pedra fundamental da nova sede da entidade, que acontecerá no dia 1º de dezembro, às 14h30, no bairro Tamareiras, em Conselheiro Lafaiete.

Este é um passo importante rumo ao futuro do nosso sindicato. A nova sede será construída em terreno próprio e projetada para atender, de forma moderna e funcional, as reais necessidades dos trabalhadores ferroviários e do funcionamento do nosso sindicato.

A decisão de construir um novo espaço surgiu da constatação de que a atual sede, embora tenha servido com dignidade por muitos anos, apresenta problemas estruturais e altos custos de manutenção, além de exigir investimentos significativos para sua conclusão, fatores que tornaram inviável sua adequação às demandas atuais e futuras do sindicato.

Com a nova sede, o SINTEF-CL busca oferecer um ambiente mais acessível, acolhedor e eficiente, fortalecendo ainda mais a luta em defesa dos direitos da categoria e a proximidade com os associados.

Convidamos todos os trabalhadores ferroviários e suas famílias a participarem deste momento histórico, que simboliza não apenas o início de uma nova construção, mas também o recomeço de uma nova etapa na trajetória do nosso sindicato. Venha celebrar conosco mais esta conquista.

Um marco para o presente e um alicerce para o futuro!



Projeto: ALG Arquitetura e Engenharia Ltda

PONTO ELETRÔNICO NO CELULAR

O uso do ponto eletrônico por meio de aplicativos de celular tem se tornado cada vez mais comum nas empresas, no entanto, é importante lembrar que a legislação trabalhista determina que o controle de jornada é responsabilidade do empregador, conforme as normas da Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Isso significa que a empresa é obrigada a fornecer o equipamento necessário para o registro da jornada, garantindo que todos os trabalhadores possam cumprir a marcação corretamente. O empregado não pode ser obrigado a utilizar o próprio celular para registrar o ponto, nem arcar com custos de internet, manutenção ou dados para esse fim.

O sindicato reforça que o controle de ponto é um instrumento essencial de proteção aos direitos dos trabalhadores e cabe às empresas assegurar que ele seja feito de forma acessível, segura e sem transferir custos aos empregados.

Fique atento aos seus direitos! Caso a empresa exija o uso do seu próprio celular para marcação de ponto, procure o sindicato.

Transporte de Maquinistas em Uber

Trabalhadores da tração têm procurado o sindicato para relatar que a MRS tem utilizado Uber para atender as necessidades de transporte de maquinistas.

A preocupação é com a segurança e os relatos dão conta de carros em más condições de funcionamento e segurança, apresentando indícios de falta de manutenção, e baixas condições de higiene. Há relato até de motoristas usando tornozeleira eletrônica, o que preocupa no sentido de que não há, por parte da MRS e nem dos maquinistas, o conhecimento sobre o motivo do uso daquele mecanismo de rastreamento.

O sindicato quer saber: Por qual motivo o contrato com a VIX não atende a todas as necessidades? Seria o Uber uma forma mais barata e por consequência negligente aos fatores de segurança?

PERICULOSIDADE NA OFIC. LOCOMOTIVAS

O adicional de periculosidade é um direito garantido pela CLT (art. 193) aos trabalhadores expostos a riscos que possam causar acidentes graves, como explosões, incêndios ou choques elétricos.

Nas oficinas de locomotivas, esse adicional é devido aos empregados que lidam diretamente com combustíveis, inflamáveis ou eletricidade em alta tensão, em áreas classificadas como perigosas conforme a NR-16 e a NR-10 do Ministério do Trabalho.

Têm direito ao adicional de 30% sobre o salário-base, entre outros:

- **Mecânicos que realizam manutenção em sistemas de combustível ou tanques de diesel das locomotivas;**
- **Eletricistas que atuam em circuitos e equipamentos energizados de alta tensão;**
- **Trabalhadores que permanecem em áreas de risco com inflamáveis ou energia elétrica.**

Já os empregados que apenas transitam ocasionalmente por essas áreas, sem exposição habitual, não têm direito ao adicional. A comprovação da periculosidade é feita por laudo técnico elaborado por engenheiro de segurança do trabalho, que avalia as condições reais de risco no ambiente.

O sindicato reforça que o trabalhador deve ficar atento aos seus direitos e procurar a entidade sempre que houver dúvida ou indício de irregularidade. Garantir condições seguras de trabalho é um dever da empresa e uma conquista que deve ser mantida e respeitada!



Rua Marechal Floriano Peixoto, 353 - São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG
CEP 36.406-000 - Telefone: (31) 3762-3141

site: www.sintefcl.org.br - e-mail: sintefcl@gmail.com - Instagram: [@sintefcl](https://www.instagram.com/sintefcl)

Atendimento de segunda a quinta-feira, de 08h às 12h e de 13h às 17h ressalvando a possibilidade de alteração destes horários sem aviso prévio em função da dinâmica de atuação da diretoria.

Novembro Azul: não deixe o preconceito prevalecer. Previna-se!
As Matérias aqui contidas são de responsabilidade da Diretoria Executiva.